

Nº 128 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO Índio - FUNAI, tendo em vista o que consta no Processo FUNAI/BSB/3115/81, e considerando o Resumo do Relatório de Identificação, de autoria do antropólogo RUBEN CAIXETA DE QUEIROZ que acolhe, face as razões e justificativas apresentadas, decide:

1. Aprovar as conclusões objeto do citado resumo para final, reconhecer os estudos de identificação da Terra Indígena TROMBETAS/MAPUERA de ocupação dos grupos tribais do complexo cultural Tarumã/Parukoto (Karapawiyana, Waiwai, Katuena, Hixkaryana, Mawayana, Xereu, Cikiyana, Tunayana, Yaipiayana, Pianokoto),

Waimiri-Atroari e Grupos Indígenas Isolados, localizada nos municípios, de Uruará (AM), Nhamundá (AM), Faro (PA), Oriximiná (PA), Caroebe (RR), São João da Baliza (RR).

2. Determinar a publicação no Diário Oficial da União e Diário Oficial dos Estados do Pará, Amazonas e Roraima do Despacho, Resumo do Relatório Circunstanciado, Memorial Descritivo e Mapa, na conformidade do § 7º do art. 2º do Decreto nº 1.775/96.

3. Determinar que a publicação referida no item acima, seja afixada na sede das Prefeituras Municipais da situação do imóvel.

MÉRCIO PEREIRA GOMES

ANEXO

### RESUMO DO RELATÓRIO DE IDENTIFICAÇÃO E DELIMITAÇÃO DA TERRA INDÍGENA TROMBETAS/MAPUERA

Referências: Processo FUNAI/BSB/3115/81, Processo FUNAI/BSB/0541/03 e Processo FUNAI/BSB/2420/04. Denominação: Terra Indígena Trombetas/Mapuera. Localização: Municípios de Uruará (AM), Nhamundá (AM), Faro (PA), Oriximiná (PA), Caroebe (RR), São João da Baliza (RR). Superfície: 3.970.418 ha. Perímetro: 1562 km. Sociedades Indígenas do Complexo Cultural Tarumã/Parukoto (Karapawiyana, Waiwai, Katuena, Hixkaryana, Mawayana, Xereu, Cikiyana, Tunayana, Yaipiayana, Pianokoto), Waimiri-Atroari e Grupos Indígenas Isolados. População: 2.805 habitantes (2002). Identificação e Delimitação: Grupos Técnicos, constituídos pela Portaria no 981/PRES de 18 de setembro de 2000 e pela Portaria no 205/PRES de 14 de março de 2002, coordenados pelo antropólogo Ruben Caixeta de Queiroz.

#### I PARTE - DADOS GERAIS

No interior da Terra Indígena Trombetas/Mapuera habitam de forma permanente e memorial vários grupos indígenas do chamado complexo cultural Tarumã/Parukoto, os grupos indígenas isolados que pertencem a esse mesmo complexo cultural e, por fim, os grupos isolados Tikiriya e Anarkwa do complexo cultural Waimiri-Atroari. Parte da população indígena do complexo cultural Tarumã/Parukoto mora em três outras áreas indígenas e fora da T. I. Trombetas/Mapuera: duas delas no Brasil e uma na Guiana. Do lado do Brasil, estas duas terras já estão demarcadas e homologadas: a T. I. Nhamundá/Mapuera e a T. I. Waiwai. A maior parte dos indígenas do complexo cultural Waimiri-Atroari habita a T. I. Waimiri-Atroari, também já demarcada e homologada. No entanto, resta ainda uma grande parte dos grupos indígenas do complexo cultural Tarumã/Parukoto, isolados ou contactados, que habitam a T. I. Trombetas/Mapuera e que ainda não se encontra demarcada. No relatório de identificação da Terra Indígena Nhamundá/Mapuera, elaborado em 1981, já estava prevista a futura criação da T. I. Trombetas/Mapuera, contígua à T. I. Nhamundá/Mapuera, visando assegurar a integridade e a reprodução física e cultural dos grupos indígenas isolados, bem como incluir áreas destinadas às atividades produtivas dos índios já aldeados do complexo cultural Tarumã/Parukoto.

O processo demarcatório da T. I. Trombetas/Mapuera se inicia com a sua interdição estabelecida pela Portaria 3633/87, datada de 06 de novembro de 1987, assinada pelo Presidente da FUNAI, naquela ocasião, Romero Jucá Filho. O relatório que propõe esta interdição é baseado nos importantes dados levantados pelo trabalho de campo de 1982 da equipe do sertanista Sebastião Amâncio, que constata de forma inequívoca a presença de sociedades indígenas isoladas na área delimitada e, assim, a necessidade de protegê-las assegurando-lhes como determina a Constituição a posse permanente das terras habitadas.

De fato, os dados históricos, levantados e descritos por viajantes ou missionários, demonstram que, pelo menos, desde o século XVII, povos indígenas do complexo Tarumã/Parukoto ocupam vários sítios no interior da T. I. Trombetas/Mapuera. Coube a Robert Schomburgk - geógrafo prussiano encarregado pela Grã-Bretanha de explorar o sul da Guiana Inglesa nas décadas de 30 e 40 do século XIX - fazer os primeiros registros detalhados sobre os indígenas daquela área. Em 1837, Schomburgk contabiliza 690 índios do grupo Tarumã/Parukoto vivendo na região da Serra do Acari, fronteira do Brasil com a Guiana. Em 1870, Barrington Brown, outro viajante que visita o alto Essequibo, constata que os índios estão espalhados no sul da Serra Acari, do lado brasileiro. Em 1884, o viajante francês Henri Coudreau nos informa que cerca de 3.000 a 4.000 indígenas ocupavam a área: havia aldeias localizadas no alto Mapuera e nos seus afluentes (rio Tutumo e rio Tavini). Por volta de 1949-1950, missionários Evangélicos americanos abrem uma missão no alto rio Essequibo, Guiana Inglesa, e atraem para lá vários grupos indígenas que se encontravam do lado brasileiro. Em 1958, uma outra frente missionária se instala na aldeia Cassauá, rio Nhamundá (AM), e atrai para lá pequenos grupos locais indígenas anteriormente dispersos no alto rio Nhamundá e no rio Jatapu. Em 1963, uma expedição do SPI, encontra uma maloca nas proximidades dos rios Cidade Velha e Igarapé das Pedras, ataindo parte de seus moradores para o Posto Jatapu. Por volta de 1970, o governo de tendência socialista da Guiana expulsa os missionários de seu país, fazendo-os migrar para o lado brasileiro. Junto com os missionários, um primeiro grupo dos índios migra para a região do rio Mapuera (PA), um segundo grupo migra para a região do rio Novo (RR), enquanto um terceiro grupo permanece no rio Essequibo (Guiana). Em 1978, o Sargento do 2º Batalhão Especial de Fronteira (BEF), Antoninho Bosi, narra contato com índios isolados da região sudoeste de Roraima e noroeste do Pará, nos igarapés afluentes do Jatapuzinho e alto Jatapu. No início de 1980, os índios Waiwai da aldeia de Mapuera entram em contato com os índios Karapawiyana que habitam as cabeceiras do Jatapu e bacia do rio Baracuxi. Atualmente, temos várias aldeias dos grupos Tarumã/Parukoto localizadas nas áreas de abrangências dos rios Mapuera e Nhamundá (estado do Pará), do rio Essequibo (Guiana), do rio Anauá (estado de Roraima), do rio Jatapu (estados de Roraima e

Amazonas). Do lado brasileiro, o presente relatório de identificação contabiliza uma população total de 2.805 pessoas.

#### II PARTE - HABITAÇÃO PERMANENTE

Portanto, os viajantes, missionários, e etnólogos que visitaram ou pesquisaram a região, demonstraram a intensa e antiga ocupação por parte dos índios Tarumã/Parukoto nos vales dos rios Mapuera, Trombetas, Jatapu e alto Essequibo. Durante o trabalho de campo (2000-2002) no contexto do presente relatório de identificação e delimitação, ali constatou-se além das atuais aldeias, a presença de vários sítios arqueológicos, muitos deles em processo de re-ocupação, além das zonas de perambulação dos índios isolados.

O padrão tradicional de aldeias era composto de uma única e grande casa comunal, no interior da qual habitava uma família extensa matrilineal. Havia ainda, do lado desta casa comunal, um ou dois pequenos abrigos destinados ao preparo dos alimentos, à produção de artesanato e aos hóspedes. Depois da chegada dos missionários no ano de 1949, e, mais tarde, 1970, pela presença da FUNAI no lado brasileiro, este padrão tradicional foi modificado para os grandes aglomerados, formados por várias pequenas casas, ocupadas pelas famílias nucleares, postos de saúde, escolas, casas dos missionários e funcionários da FUNAI. Porém, as aldeias da T. I. Trombetas/Mapuera se encontram constantemente em transformação, tanto no que se refere à composição das unidades familiares, quanto à fusão e à dispersão dos grupos locais.

São as seguintes aldeias atuais (2002) localizadas no interior da T. I. Trombetas/Mapuera: 1) Aldeia Jatapuzinho, localizada na margem esquerda do rio Jatapuzinho, afluente do alto rio Jatapu, coordenadas N 00º 36'15" e W 59º 13'33"; 2) Aldeia Cobra, localizada na margem esquerda do Igarapé Cobra, afluente da margem esquerda do alto rio Jatapu, coordenadas N 00º 43'47" e W 59º 15'01"; 3) Aldeia Katuau, localizada na margem esquerda do médio rio Jatapu, coordenadas N 00º 29'59" e W 59º 21'16"; 4) Aldeia Samaúma, localizada na margem esquerda do médio rio Jatapu, coordenadas N 00º 17'12" e W 59º 26'15"; 5) Aldeia Escola, localizada na margem esquerda do médio rio Mapuera, coordenadas S 01º 04'22" e W 57º 20'50"; 6) Aldeia Naja, localizada na margem esquerda do rio Mapuera, coordenadas S 01º 00'07" e W 57º 31'09".

Além disso, constata-se a presença de vários grupos isolados dentro da T. I. Trombetas/Mapuera. As principais áreas de perambulação destes grupos são as seguintes: rio Novo e rio Cidade Encantada (afluentes da margem esquerda do rio Jatapu); cabeceiras do rio Baracuxi ou Kikwo (afluente da margem direita do rio Mapuera); rio Carará ou Cidade Velha (afluente da margem direita do rio Jatapu); Rio Cachorrinho (afluente da margem direita do rio Trombetas).

Por fim, cabe nomear as aldeias dos índios Tarumã/Parukoto que, embora localizadas na T. I. Nhamundá/Mapuera, têm parte de suas áreas de caça e pesca, bem como rotas rituais e comerciais, localizadas dentro da T. I. Trombetas/Mapuera. Estas aldeias estão dispersas ao longo do rio Mapuera (Watapa, Mapuera, Taniuru, Pomkuru, Uakri) e ao longo do rio Nhamundá (Cafezal, Riozinho, Jutai, Cachoeirinha, Cachoeira-Porteira, Cassauá).

#### III PARTE - ATIVIDADES PRODUTIVAS

As atividades produtivas dos diversos grupos indígenas Tarumã/Parukoto ocupantes da T. I. Trombetas/Mapuera combinam a prática da agricultura de coivara com a prática da caça e da coleta. A formação tradicional destes grupos, baseada na dispersão das aldeias numa área de grande extensão, a fissão dos grupos locais, com a fundação de uma nova aldeia a cada 4 ou 5 anos, tudo isso propiciou a especialização destes grupos ao longo de gerações e gerações numa fórmula de assentamento e num padrão de organização social que lhes possibilitam otimizar os recursos naturais.

Os índios Tarumã/Parukoto reconhecem as seguintes unidades de recurso: 1) Floresta; 2) Curso d'água; 3) Fruteira; 4) Castanha; 5) Terra firme. Na primeira unidade de recurso (que cobre a maior extensão da T. I.) praticam a caça, a coleta e a agricultura. Na segunda, praticam a caça, a pesca e a coleta. Na terceira e na quarta, praticam a coleta e a caça. Na quinta praticam a agricultura.

A agricultura é a principal atividade de subsistência dos grupos. Além da mandioca brava, de longe a planta mais consumida - dela se fabrica 14 tipos diferentes de beijos e cerca de 13 tipos de bebidas -, os outros produtos da roça são: macaxeira, cará, banana, pupunha, mamão, abacaxi, pimenta, cana de açúcar, fibras como o algodão e curuá, além de plantas destinadas ao uso de armamento e pintura como flexeira, urucum e jenipapo. A derrubada para as roças ocorre no final do período chuvoso (julho a outubro), a queima e o plantio se dão no período seco (novembro a fevereiro).

Os principais tipos de caça são: queixada, caititu, macaco, anta, jabuti, paca e mutum. Os animais são consumidos depois de moqueados, ou assados, ou cozidos. Na atividade de caça utiliza-se o arco e a flecha, o veneno para a ponta de flecha, a armadilha e a espingarda. Caça-se durante todo o ano, sendo a atividade menos intensa no período seco (novembro a fevereiro). De origem animal, ainda são coletados vários tipos de ovos.

As principais espécies pescadas na ocasião da cheia são o trairão, o surubim, o curimatã e o piaui; na seca, o tucunaré, o trairão, o jandiá e a piranha. Utiliza-se vários métodos na pescaria: o anzol, o arco e a flecha, o timbó e eventualmente a rede.

A principal espécie coletada na T. I. Trombetas/Mapuera é a castanha do Pará. Ela é consumida in natura ou misturada a outros produtos como o beiju e a banana. A castanha é fonte de renda para os índios quando vendida nas cidades mais próximas. Além disso, cerca de outras 150 variedades de produtos são coletados na floresta e conta com uma larga utilização na elaboração de bebidas (como é o caso do buriti e da bacacaba), no uso técnico ou estético (pintura, flecha, colares, etc.).

<b>Documentação</b>	
SOCIOAMBIENTAL	
Fonte	DOU, 213-SJ
Data	05/11/04 Pg 45-7
Class.	00000175

#### IV PARTE - MEIO AMBIENTE

A T. I. Trombetas/Mapuera abrange as áreas da bacia hidrográfica do rio Jatapu, as cabeceiras do rio Nhamundá, as cabeceiras do rio Mapuera e parte dos afluentes da margem direita do alto rio Trombetas. Na área afloram rochas cristalinas do Complexo Guianense, rochas vulcânicas e plutônicas do Supergrupo Uatumã, sedimentos de baixo grau metamórfico da Formação Roraimá e sedimentos quaternários das planícies fluviais. O tipo de solo predominante é o Podzólico Vermelho Amarelo (TBGE, 1981), associados a relevo ondulado e suave ondulado recoberto por floresta densa. Pela análise dos mapas da Amazônia legal, elaborados pelo Instituto Socioambiental e pelas inspeções de campo realizadas na área alvo deste estudo, a fitofisionomia predominante identificada é a Floresta Ombrófila Densa Submontana, que ocupa aproximadamente 90% da área. A fauna e a flora são representadas por uma grande diversidade de espécies. O tipo climático é marcado por um período seco (verão), que vai de outubro a fevereiro, e por um período chuvoso (inverno), que vai de março a setembro. Em média, 90% da precipitação total do ano ocorre no período chuvoso.

Os grupos indígenas ocupantes da T. I. Trombetas/Mapuera conhecem uma extensa gama destes recursos naturais e na área desenvolvem um dinâmico processo de produção e reprodução sócio-cultural e, ao mesmo tempo, de manutenção do equilíbrio do meio ambiente. Através das diversas atividades baseadas na caça, pesca, agricultura e coleta, estes índios desenvolvem estratégias particulares de ocupação do seu território, onde a dispersão dos grupos locais é a base de sua organização social tradicional.

Atualmente, no interior dos limites circunscritos da T. I. Trombetas/Mapuera definidos no presente relatório de identificação e delimitação, não encontra-se nenhuma atividade degradante dos recursos naturais. Não obstante, nas décadas de 60 e 80 do século XX, a área foi cobiçada por balateiros, caçadores de pele, garimpeiros e mineradoras. Ao mesmo tempo, vê-se que no entorno da área instalou-se grandes projetos como a hidrelétrica de Jatapu e o projeto de colonização do INCRA (no norte da área), a hidrelétrica de Balbina e a Mineração Pitanga (no sul da área), com forte impacto ambiental. Desta forma torna-se imprescindível e urgente demarcar a T. I. Trombetas/Mapuera não apenas para garantir os meios necessários à reprodução física e cultural dos grupos indígenas ali localizados, mas também para garantir o importante patrimônio ecológico que os índios souberam milenarmente respeitar.

#### V PARTE - REPRODUÇÃO FÍSICA E CULTURAL

Com base no padrão tradicional de assentamento, composto de uma única casa comunal no interior da qual moravam cerca de 20 a 50 pessoas, as aldeias dos grupos Tarumã/Parukoto estavam dispersas e localizadas em toda região dos vales dos rios Trombetas, Mapuera, Jatapu e Nhamundá. Contudo, os primeiros contatos com a civilização ocidental trouxeram as epidemias e o enfraquecimento de uma rede de troca ritual e matrimonial que possibilitava a reprodução física e cultural daqueles grupos. Desta forma, Robert Schomburgk, que visitou a área pela primeira vez em 1837, encontrou cerca de 500 Tarumã habitando as margens do rio Essequibo. Um pouco mais tarde, 1844, Schomburgk voltou na região, encontrou a população Tarumã em declínio, avaliada então em 150 pessoas. Destes, Walter E. Roth encontrou em 1925 apenas 8 (oito) sobreviventes. Eles estavam casados com outros índios pertencentes aos grupos Parukoto e Waiwai. Portanto, verifica-se que o casamento interétnico representou uma estratégia de sobrevivência física e cultural. Quando os missionários chegaram na região, por volta de 1949-1950, eles promoveram a reunião em poucas aldeias daqueles grupos outrora dispersos e daqueles que sobreviveram às epidemias. A população voltou a crescer, sendo que na metade da década de 80, podia-se verificar quatro grandes aldeias: Mapuera (rio Mapuera, PA), Cassauá (rio Nhamundá, AM), Kaximi (rio Novo, RR), Xapariymo (rio Essequibo, Guiana). No entanto, a concentração da população em poucos aldeias, como a de Mapuera que chegou a contar com 1.400 pessoas, trouxe no entorno delas a escassez dos recursos de caça, de pesca, de coleta e de áreas disponíveis para a abertura de roça do tipo coivara. Em resposta, vê-se atualmente um intenso processo de criação de novas aldeias e de re-ocupação das áreas de tradicional habitação nos rios Mapuera, Cachorro e Jatapu.

Em relação aos índios isolados da T. I. Trombetas/Mapuera, observa-se que o esforço de contactá-los por parte da FUNAI ou dos próprios índios Waiwai, representou uma série ameaça à sua sobrevivência física. Assim, por exemplo, em 1981, quando os índios Waiwai da aldeia de Mapuera encontraram os índios Karapawiyana habitando as cabeceiras do Igarapé Yukutu e do rio Kikwo, uma parte destes índios fugiu do contato e ainda hoje encontra-se isolada. Uma outra parte, permaneceu sob a influência dos Waiwai, sendo que 2 (dois) morreram logo após o contato e 16 foram levados para a aldeia de Mapuera. Destes, 4 (quatro) morreram alguns anos depois. Ou seja, 33% dos Karapawiyana contactados vieram a falecer em função de epidemias de gripe e malária. Os remanescentes deles, hoje habitantes da aldeia Cobra, como estratégia de sobrevivência, vêm contraindo casamento com pessoas dos grupos Waiwai e Yekuana, já que, pelas suas regras de parentesco, não há mais parceiros disponíveis dentro do próprio grupo Karapawiyana.

A demarcação e a homologação da T. I. Trombetas/Mapuera visa garantir a sobrevivência física e social destes grupos que agora estão em intenso processo de recomposição em sua população e de recomposição do seu padrão de assentamento tradicional baseado na autonomia do grupo local. Além disso, visa garantir a sobrevivência dos índios isolados com a devida proteção de suas áreas de perambulação. Por fim, propõe-se incluir na presente delimitação as rotas de troca matrimonial, comercial e ritual, localizadas entre os rios Cachorro, Mapuera, e Jatapu, de forma a assegurar o intercâmbio entre as várias aldeias que se localizam nestes rios e, assim, garantir a reprodução física e cultural dos grupos Tarumã/Parukoto.

#### VI PARTE - LEVANTAMENTO FUNDIÁRIO

Registra-se que no passado, a partir de 1940, várias frentes de penetração da sociedade nacional invadiram a T. I. Trombetas/Mapuera: coletores de látex, caçadores de peles, garimpeiros, mineradoras. No entanto, pouco a pouco, todos estes invasores se retiraram da área.

Nos trabalhos de campo dos GTs de identificação e delimitação desta T. I., realizados entre 2000 e 2002, verificou-se apenas a superposição de uma parcela do projeto de assentamento do INCRA denominada Jatapu na porção noroeste da T. I. No entanto, as lideranças indígenas aceitaram uma proposição do INCRA de excluir dos limites da T. I. Trombetas/Mapuera esta superposição, com exceção de uma pequena faixa de terra no final da vicinal 20, já que ali não se encontravam nenhuma benfeitoria realizada e nenhum colono residente, e, ao mesmo tempo, ali se localizava uma roça dos índios Karapawiyana.

Na pesquisa realizada nos cartórios encontrou-se os registros das seguintes glebas, com parte delas incidentes sobre a T. I. Trombetas/Mapuera, sem contudo conter moradores não-indígenas ou qualquer tipo de benfeitoria: Gleba "BR-210-I" e Gleba "Branquinho" em nome do Estado de Roraima; Gleba "Cachocira" e Gleba "Alto Nhamundá" em nome do Governo do Estado do Amazonas; Gleba "Nhamundá" em nome da União.

Se não foi registrado dentro da T. I. Trombetas/Mapuera nenhum tipo de ocupação não-indígena, caso sua demarcação não se faça rapidamente, é possível que fazendeiros, garimpeiros e colonos venham penetrar dentro dos seus limites, isto porque, sob o impulso e o apoio das autoridades políticas regionais e estaduais, vê-se a chegada de novos colonos, provenientes sobretudo do nordeste, o desmatamento e, inclusive, a abertura de novas estradas nos limites próximos à terra indígena.

#### VII - CONCLUSÃO E DELIMITAÇÃO

A Terra Indígena Trombetas/Mapuera, visualizada e descrita no Mapa de Delimitação e no Memorial Descritivo a seguir, nos termos deste relatório e demais documentos constantes dos Processos FUNAI/BSB/3115/81, FUNAI/BSB/0541/03 e FUNAI/BSB/2420/04 é tradicionalmente ocupada pelos índios do complexo cultural Tarumã/Parukoto (contactados ou isolados) e do complexo cultural Waimiri-Atroari (isolados). A sua identificação e delimitação, em conformidade com o artigo 231 da Constituição Federal, compreendem as áreas habitadas em caráter permanente pelos grupos indígenas, as utilizadas em suas atividades produtivas, as imprescindíveis à preservação dos recursos ambientais necessários ao seu bem-estar e as necessárias à sua reprodução física e cultural.

Como demonstrado no presente relatório, é clara e irrefutável a ocupação indígena da T. I. Trombetas/Mapuera, além dela não abrigar nenhum tipo de benfeitoria ou ocupação não-indígena. Recomenda-se, pois, a continuidade do procedimento administrativo de demarcação de acordo com o disposto no Decreto número 1.775, de 08.01.1996.

RUBEN GAIXETA DE QUEIROZ  
Antropólogo Coordenador

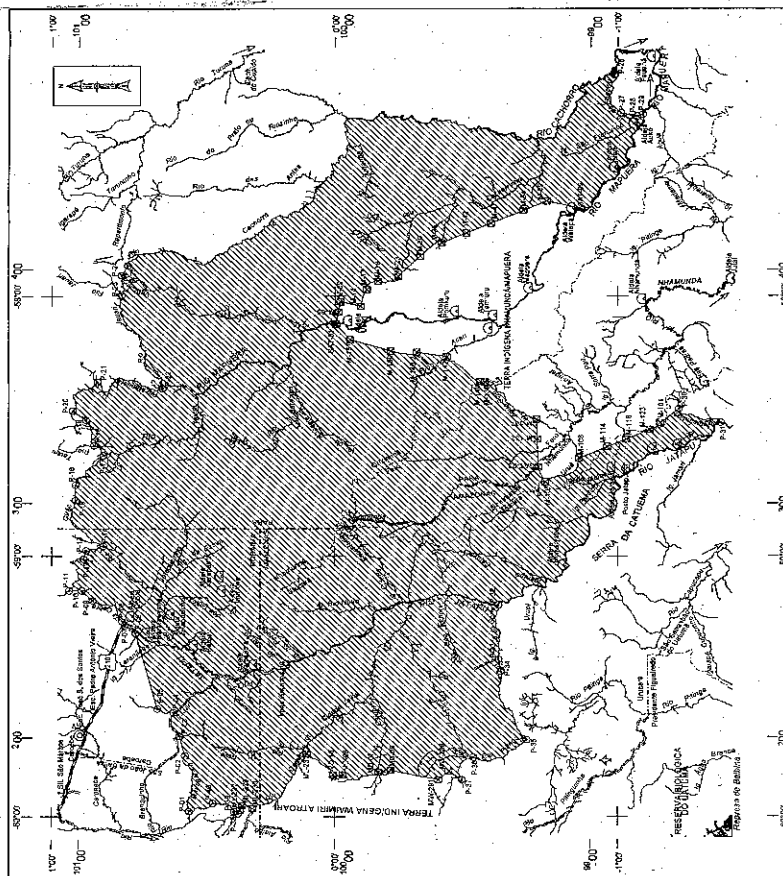
#### MEMORIAL DESCRITIVO - DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

NORTE: partindo do ponto P-01, de coordenadas geográficas aproximadas 00°30'51" N e 59°58'51" WGr., localizado na confluência de um igarapé sem denominação com o Rio Murauai, segue por este a montante, até o ponto P-02, de coordenadas geográficas aproximadas 00°31'42" N e 59°45'55" WGr., localizado na sua confluência com um igarapé sem denominação; daí, segue por uma linha reta, até o ponto P-03, de coordenadas geográficas aproximadas 00°32'53" N e 59°41'22" WGr., localizado na confluência de dois braços afluentes, formadores das nascentes do Igarapé Jari; daí, segue por este, a jusante, até o ponto P-04, de coordenadas geográficas aproximadas 00°34'05" N e 59°35'52" WGr., localizado na sua confluência com um igarapé sem denominação; daí, segue a montante, pelo igarapé sem denominação, até o ponto P-05, de coordenadas geográficas aproximadas 00°37'32" N e 59°35'01" WGr., localizado na sua confluência com outro igarapé sem denominação; daí, segue em linha reta, até o ponto P-06, de coordenadas geográficas aproximadas 00°42'11" N e 59°17'40" WGr., localizado na confluência do Rio Jatapu com um igarapé sem denominação; daí, segue a montante, pelo referido igarapé, até o ponto P-07, de coordenadas geográficas aproximadas 00°44'29" N e 59°15'56" WGr, localizado no seu cruzamento com a rodovia BR 210; daí, segue em linha reta, até o ponto P-08, de coordenadas geográficas aproximadas 00°45'00" N e 59°15'00" WGr, localizado na margem direita do Igarapé da Cobra; daí, segue por este a montante, até o ponto P-09, de coordenadas geográficas aproximadas 00°51'17" N e 59°10'13" WGr, localizado na confluência de dois braços afluentes, formadores de suas nascentes; daí, segue em linha reta, até o ponto P-10, de coordenadas geográficas aproximadas 00°53'35" N e 59°07'54" WGr, localizado na confluência de dois braços afluentes de um igarapé sem denominação; daí, segue a jusante, até o ponto P-11, de coordenadas geográficas aproximadas 00°56'17" N e 59°07'51" WGr, localizado na sua confluência com outro igarapé sem denominação; daí, segue por este a montante, até o ponto P-12, de coordenadas geográficas aproximadas 00°53'09" N e 59°00'40" WGr, localizado na sua confluência com outro igarapé sem denominação; daí, segue em linha reta, até o ponto P-13, de coordenadas geográficas aproximadas 00°52'39" N e 58°58'43" WGr, localizado na confluência de dois igarapés sem denominação; daí, segue pelo principal, a jusante, até o ponto P-14, de coordenadas geográficas aproximadas 00°48'59" N e 58°57'43" WGr, localizado na sua confluência com Rio Girão; daí, segue pelo referido rio, a montante, até o ponto P-15, de coordenadas geográficas aproximadas 00°54'56" N e 58°47'09" WGr, localizado na sua confluência de dois braços formadores de sua nascente; daí, segue em linha reta, até o ponto P-16, de coordenadas geográficas aproximadas 00°54'57" N e 58°43'37" WGr, localizado na confluência de dois braços formadores da nascente de um igarapé sem denominação; daí, segue por



este a jusante, até o ponto P-17, de coordenadas geográficas aproximadas 00°49'00" N e 58°36'47" WGr, localizado na sua confluência com o Rio Tauini; daí, segue por este a montante, até o ponto P-18, de coordenadas geográficas aproximadas 00°51'00" N e 58°34'30" WGr, localizado na sua confluência com um igarapé sem denominação; daí, segue por este a montante, até o ponto P-19, de coordenadas geográficas aproximadas 00°52'47" N e 58°28'37" WGr, localizado na sua confluência de dois braços formadores de sua nascente; daí, segue em linha reta, até o ponto P-20, de coordenadas geográficas aproximadas 00°55'32" N e 58°26'32" WGr, localizado na confluência de um igarapé sem denominação com um pequeno afluente seu; daí, segue pelo igarapé principal, a jusante, até o ponto P-21, de coordenadas geográficas aproximadas 00°50'17" N e 58°19'53" WGr, localizado na sua confluência com o Rio Mapuera; daí, segue, a jusante, pelo referido rio, até o ponto P-22, de coordenadas geográficas aproximadas 00°36'32" N e 58°21'17" WGr, localizado na sua confluência com o Rio Jauri; daí, segue pelo último, a montante, até o ponto P-23, de coordenadas geográficas aproximadas 00°45'13" N e 57°59'50" WGr, localizado na sua confluência com um igarapé sem denominação; daí, segue a montante, pelo referido igarapé, até o ponto P-24, de coordenadas geográficas aproximadas 00°45'16" N e 57°55'16" WGr, localizado na sua confluência de dois braços afluentes, formadores de suas nascentes; daí, segue em linha reta, até o ponto P-25, de coordenadas geográficas aproximadas 00°43'56" N e 57°53'01" WGr, localizado na confluência de dois braços afluentes, formadores das nascentes do Rio Cachorro; LESTE: do ponto antes descrito, segue, a jusante, pelo referido rio, até o ponto P-26, de coordenadas geográficas aproximadas 00°59'16" S e 57°09'02" WGr, localizado na sua confluência com o Igarapé do Chapéu; daí, segue pelo referido igarapé, a montante, até o ponto P-27, de coordenadas geográficas aproximadas 01°00'41" S e 57°17'50" WGr, localizado na confluência de dois braços afluentes, formadores de suas nascentes; daí, segue em linha reta, até o ponto P-28, de coordenadas geográficas aproximadas 01°04'08" S e 57°18'31" WGr, localizado na confluência de dois braços afluentes, formadores das nascentes de um igarapé sem denominação; daí, segue, a jusante, pelo referido igarapé, até o ponto P-29, de coordenadas geográficas aproximadas 01°05'21" N e 57°18'07" WGr, localizado na sua confluência com o Rio Mapuera; SUL: do ponto antes descrito, segue a montante, pelo referido rio até o Marco SAT-09, de coordenadas geográficas 00°52'24" S e 57°39'53" WGr, localizado na margem esquerda do Rio Mapuera, defronte de uma lha, próximo da Cachoeira da Água; daí, segue o limite da Terra Indígena Nhamun-

dá/Mapuera, até o ponto P-30, de coordenadas geográficas aproximadas 01°12'59" S e 58°26'04" WGr, localizado na margem direita do Igarapé dos Índios, localizado entre os Marcos M-97 e o Marco M-96 da Terra Indígena Nhamundá/Mapuera (homologada pelo Decreto nº 97.837 de 16/06/89); daí, segue, a jusante, pelo referido igarapé, até o ponto P-31, de coordenadas geográficas aproximadas 01°21'52" S e 58°29'11" WGr, localizado na sua confluência com o Rio Jatapu; OESTE: do ponto antes descrito, segue a montante, pelo referido rio, até o ponto P-32, de coordenadas geográficas aproximadas 00°34'44" S e 59°11'11" WGr, localizado na sua confluência com o Igarapé da Sorte; daí, segue a montante, pelo referido igarapé, até o ponto P-33, de coordenadas geográficas aproximadas 00°34'46" S e 59°23'42" WGr localizado na sua confluência com um igarapé sem denominação; daí, segue em linha reta, até o ponto P-34, de coordenadas geográficas aproximadas 00°35'12" S e 59°26'28" WGr, localizado na confluência de dois igarapés sem denominação; daí, segue, a jusante, pelo igarapé principal, até o ponto P-35, de coordenadas geográficas aproximadas 00°40'45" S e 59°42'10" WGr, localizado na sua confluência com o Rio Pitinga; daí, segue a montante, pelo referido rio, até o ponto P-36, de coordenadas geográficas aproximadas 00°29'26" S e 59°46'15" WGr, localizado na sua confluência com um igarapé sem denominação; daí, segue a montante, pelo referido igarapé, até o ponto P-37, de coordenadas geográficas aproximadas 00°27'01" S e 59°51'26" WGr, localizado na sua cabeceira; daí, segue pelo limite da Terra Indígena Waimiri Atoari, até o ponto P-38, de coordenadas geográficas aproximadas 00°20'28" N e 59°59'20" WGr, localizado na margem direita de um igarapé sem denominação, entre os marcos M-227 e M-226 da Terra Indígena Waimiri Atoari (homologada pelo Decreto nº 98.063 de 17/08/89); daí, segue pelo referido igarapé, a jusante, até o ponto P-39, de coordenadas geográficas aproximadas 00°21'16,8" N e 59°58'56,8" WGr, localizado na sua confluência com outro igarapé sem denominação; daí, segue pelo último, a jusante, até o ponto P-40, de coordenadas geográficas aproximadas 00°25'48" N e 59°56'56" WGr, localizado na confluência de dois igarapés sem denominação; daí, segue a jusante, até o ponto P-01, início desta descrição. OBS: 1 - Base cartográfica utilizada na elaboração deste memorial descritivo: SA.21-Y-C e SA.21-Y-D, SA.21-V-A, SA.21-V-B, SA.21-V-C e SA.21-V-D. Escala 1:250.000. IBGE-1983. 2 - As coordenadas geográficas citadas neste memorial descritivo são referenciadas ao Datum Horizontal SAD 69. Responsável Técnico pela Identificação dos Limites: Jairo Barroso Vertelo, Engenheiro Agrimensor, CREA-MG 64.543/D.



- SINAIS CONVENCIONAIS**
- TERRA INDÍGENA DELIMITADA
  - POSTO INDÍGENA - CAMPO DE FOLHA
  - ALDEIA INDÍGENA - MALOCA INDÍGENA
  - CAÇA - PESCA
  - COLETA - SERIQUIL
  - RODOVIA PAVIMENTADA
  - RODOVIA NÃO PAV. PERMANENTE
  - RODOVIA NÃO PAV. PERMANENTE - CAMINHO
  - RIO PERMANENTE - RIO INTERMITENTE
  - LAGO OU LAGOA - TERRENO SUBLUJO À INUNDACION
  - PONTO DIGITALIZADO - DIREÇÃO DE CORRENTE
  - LIMITE MUNICIPAL
  - ALDEIA INDÍGENA ABANDONADA

 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA <b>FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI</b> DIRETORIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS - DAF	
<b>IDENTIFICAÇÃO</b> TROMBETAS MAPUERA	
<b>DELIMITAÇÃO</b>	
SUPERFÍCIE APROXIMADA: 3.970.418 ha	PERÍMETRO APROXIMADO: 1.582 km
ESCALA: 1:1.700.000	DATA: 16/07/2004
PROGRESSO: 3115/61	BASE CARTOGRAFICA: IBGE-44.45.48.528 801617/151777B
RESP. TÊC. DELIMITAÇÃO LIMITES: JAIRO BARROSO VERTELO PATRÔNIO: 040.07402	RESP. TÊC. IDENTIFICAÇÃO LIMITES: JAIRO BARROSO VERTELO PATRÔNIO: 040.07402
VISTO COORD. GERAL DA CDE: MARCELO SPANHOLLO COLMADO PATRÔNIO: 040.07402	PORTARIA N.º: N.º 981/PRES/2000 N.º 206/PRES/2002